



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO  
Diretoria do Foro Trabalhista de Brasília**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
CURSO “FORMATION DES FORMATEURS”  
ÉCOLE NATIONALE DE LA MAGISTRATURE  
Paris e Bordeaux, de 21 a 31 de maio de 2013**

Participante: Juiz do Trabalho **Antonio Umberto de Souza Júnior** (10ª Região)

No período de 21 a 31 de maio de 2013 a École Nationale de la Magistrature (ENM) promoveu o Curso “*Formation des Formateurs*”, voltado ao compartilhamento de informações e experiências com professores e gestores educacionais estrangeiros na organização das escolas judiciais e dos cursos de formação inicial e continuada de magistrados realizados na França. O apresentador deste relatório, depois de ter sido selecionado para participar da atividade pela ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Trabalhistas, concluiu o curso aludido com duração total de 55 horas de formação (certificado em anexo).

Visa, assim, o presente trabalho resumir as atividades e transmitir as impressões de seu apresentador quanto à preparação e execução dos cursos de formação inicial e continuada destinados a candidatos à magistratura e a magistrados, respectivamente.

Participaram do curso representantes da magistratura, do ministério público e da advocacia da Alemanha, Brasil, Bulgária, Camarões, Egito e Haiti.

A primeira etapa do curso foi realizada no Departamento Internacional da ENM

em Paris, de 21 a 24 de maio, e a segunda, na sede da ENM, em Bordeaux, de 27 a 31 de maio de 2013.

As atividades da primeira etapa do curso, dirigidas pelo Professor Georges Gausson, consistiram em:

a) diferenciar a engenharia de formação da engenharia pedagógica e proceder a uma primeira aplicação prática por meio:

- do conhecimento dos participantes do curso, seus países e respectivas funções
- da apresentação do programa e seus objetivos
- da pesquisa das expectativas individuais dos participantes para caracterizar a diferença entre engenharia de formação e engenharia pedagógica e
- da diferenciação de plano de formação, ação de formação e projeto de formação

b) compreender os processos de aprendizagem dos adultos e a aplicação desses às Escolas de Magistratura mediante a observação dos mecanismos fundamentais de aprendizagem, dos princípios pedagógicos e dos elementos facilitadores da aprendizagem

c) dominar as diferentes fases da engenharia pedagógica:

- conceber uma ação de formação
- redigir objetivos pedagógicos
- utilizar os métodos e técnicas pedagógicas apropriadas à formação de magistrados
- construir um cenário pedagógico

d) dominar os métodos de engenharia de formação:

- formalizar as competências necessárias ao formador e ao magistrado – noção de referencial de competências e de profissões

- identificar as necessidades em matéria de formação

- utilizar as ferramentas de análise das demandas por formação

e) definir e organizar as diferentes fases do projeto de formação:

- conceber a arquitetura do projeto

- identificar as diferentes modalidades de formação (presencial, à distância, híbrida)

- planejar o desenvolvimento do projeto

- recrutar os formadores ou intervenientes

f) aplicar concretamente os conhecimentos adquiridos em engenharia de formação e engenharia pedagógica mediante a confecção de um relatório com a análise das necessidades e do cenário da formação com a integração de variados métodos e recursos pedagógicos

g) medir a qualidade e o impacto de uma formação mediante diversos instrumentos pelos quais os estagiários submetidos às atividades de formação apontam suas impressões sobre o curso ministrado, como:

- avaliação acumulativa e formativa

- avaliação intermediária

- avaliação a quente (logo após o término da atividade)

- avaliação a frio (após algum tempo do término da atividade)

As atividades da primeira etapa foram encerradas com uma visita técnica à Corte de Cassação (*Cour de Cassation*).

Na segunda etapa do curso, foram desempenhadas as seguintes atividades:

a) assistência a uma sequência pedagógica com os chamados “recrutados laterais” (profissionais do direito – em geral, advogados) que são investidos na magistratura de primeiro grau mediante concurso de currículos, onde se tratou da apresentação e organização de um tribunal – instrutores Stéphane Hodara-Dupouy e Sylvie Lausi

b) assistência a outra sequência pedagógica à mesma turma de “recrutados laterais” acerca das ferramentas de *intranet* disponibilizadas pelo Ministério da Justiça, a cargo da instrutora Sylvie Lausi

c) apresentação dos métodos pedagógicos (instrutoras Sylvie Lausi e Valérie Grenier):

- definição do objetivo pedagógico
- formulação do objetivo pedagógico
- construção de uma sequência pedagógica
- ferramentas pedagógicas
- apresentação e construção de um programa: “a vítima”

d) gestão na relação pedagógica (Hélène Bazek)

e) o papel da subdireção dos estudos na coordenação dos polos de ensino (Philippe Vigier)

f) simulações de audiências – organização e suportes pedagógicos (Sami Bem Hadj Yahia)

g) Visita ao TGI (*Tribunal de Grande Instance*) de Bordeaux (Sami Bem Hadk Yahia)

h) ensino da metodologia do polo “justiça civil” – que compreende os

julgamentos não criminais (Stéphane Hodara-Dupouy)

i) ensino da metodologia do polo “justiça penal” (Djamil Kheireddine)

j) assistência a uma sequência pedagógica sobre a apresentação do juízo da infância (Edouard Durand) com um momento imediatamente posterior de contato direto com o instrutor para discussão sobre a atividade desenvolvida

k) avaliação da formação quanto à aquisição das capacidades e ao desenvolvimento das competências profissionais (Sylvie Lausi) por meio de:

- análise do nível de conhecimento dos alunos-estagiários
- observação das lacunas de formação a preencher
- análise do nível de comunicação escrita e/ou oral dos alunos-estagiários
- difusão prévia dos meios de avaliação entre os alunos-estagiários

Além de acompanhar os módulos componentes do curso, foi possível observar alguns aspectos interessantes no tocante ao regime de formação e às estratégias de ensino na Escola.

Os cursos franceses de formação dos candidatos à magistratura, requisito imprescindível para a investidura na carreira (magistratura e ministério público), compreendem as seguintes etapas:

- um período de estágio inicial em escritórios de advocacia (6 meses, incluindo o atendimento das partes e idas aos tribunais)
- 27 semanas de estudos práticos e teóricos
- 38 semanas de estágio jurisdicional
- 6 semanas de preparação específica para o exercício das primeiras funções para as quais tenha o candidato sido designado.

Os candidatos são avaliados em 3 momentos: depois do 7º mês de curso, ao fim do estágio de estudos e ao fim do estágio jurisdicional.

Quanto à formação continuada, os juízes franceses são obrigados a participar de atividades para aprimoramento profissional, promovidas pela Escola ou por outras instituições, durante 5 dias ao ano, período em que ficam completamente liberados de quaisquer encargos administrativos ou jurisdicionais, inclusive no tocante a prazos de julgamento. Não há sanções disciplinares contra os juízes que não realizem a atividade de formação continuada, mas não há registro de um número significativo de juízes que negligenciem no cumprimento de tal carga horária de aperfeiçoamento.

Na elaboração dos programas dos cursos periódicos de formação inicial e continuada, procura-se a sua adaptação às novas necessidades, sejam em decorrência de inovações legislativas ou jurisprudenciais, sejam em virtude da constatação de determinadas realidades a partir de levantamentos estatísticos ou da repercussão de certos julgamentos na mídia. Também se consideram as condições materiais e logísticas disponíveis e avaliam-se frequentemente os formadores – em especial no que se refere à capacidade de transmissão. A partir de 2009, houve remodelagem da estrutura dos cursos que passaram a empreender o ensino global das atividades da magistratura e não mais por especialidade (relembre-se que na França os magistrados ocupam cargos tanto nos tribunais quanto no ministério público, o que torna a formação inicial bem mais complexa).

Uma estratégia interessante na regência das aulas da ENM, adotada com grande frequência, consiste na participação de uma dupla de instrutores, sendo um deles incumbido da exposição dos conteúdos do módulo e outro, de tecer comentários, indagar ou esclarecer os alunos em caráter complementar.

Também é dada especial atenção ao relacionamento com a comunicação social, levando aos futuros juízes noções sobre o trabalho dos jornalistas e convidando estes a conhecerem o trabalho do Judiciário.

A exemplo do que fazemos no Brasil, também se reserva espaço importante na carga horária dos cursos para a simulação de audiências seguida de avaliação.

Cada turma de alunos-estagiários (chamados em francês de *auditeurs*) conta com delegados para dar à coordenação do curso um *feedback* dos módulos ministrados.

Cada módulo envolve a elaboração de fichas extremamente bem detalhadas com os objetivos pedagógicos respectivos de modo a permitir que não haja significativa diferença dos conteúdos transmitidos quando sejam distintos os instrutores.

Por fim, a ENM convoca magistrados com experiência docente para ministrar cursos e organizar e coordenar suas atividades, inclusive com dedicação exclusiva à Escola.

Em suma, foram estas as atividades desenvolvidas na ENM e as observações mais relevantes de tudo o que ali se viu e ouviu. A experiência foi única por propiciar o conhecimento, com profundidade e proximidade, da estrutura e funcionamento de um dos melhores sistemas de ensino profissionalizante no âmbito do Poder Judiciário e, de quebra, por permitir o intenso intercâmbio com atores de formação de diversas origens e realidades.

*Assinado Digitalmente*  
**ANTONIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR**  
Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Brasília/DF